

**EDITAL N.º 19 / 2020**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

**2.º SEMESTRE DE 2019**

- APECI – Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas.....€ 2.500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 18/12/2019)
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Sobral Monte Agraço.....€ 4.143,20  
(Deliberação do órgão executivo de 18/09/2019)
- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais .....€ 1. 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 07/08/2019)
- Clube Desportivo e Recreativo Pero Negro.....€ 7.500,00\*  
(Deliberações do órgão executivo de 21/08/2019 e 04/12/2019)
- Grupo de Danças e Cantares do concelho de Sobral Monte Agraço .....€ 2. 000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 17/07/2019)
- Monte Agraço Futebol Clube .....€ 33. 250,00\*\*  
(Deliberação do órgão executivo de 04/12/2019)
- Motoclube Sobral M. Agraço - Águias do Agreste..... € 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 07/08/2019)



\*Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo € 6.000,00

\*\*Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo € 33.250,00

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu *Raquel Correia da Silva P. Leite*, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Orgãos Autárquicos da Câmara Municipal o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

José Alberto Quintino, Eng.º